



Estado do Pará  
Município de Benevides  
PODER EXECUTIVO

---

**Lei nº 1.225, de 07 de Maio de 2018.**

**Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade de Saúde Familiar da Terceira Travessa que se denominará Unidade de Saúde Familiar – Terceira Travessa “João Gomes” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de Unidade de Saúde Familiar – Terceira Travessa João Gomes de Souza, a Unidade Familiar localizada no Bairro Luiz Gonzaga, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de Maio de 2018.

**RONIE RUFINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal